

## ATA N° 01/2025

No dia 01 de janeiro de 2025, às 19h30 no Centro de Eventos de Tupandi, foi realizada a Sessão Solene de Instalação da Decima Legislatura, com a presença de todos os nove Vereadores eleitos para a Legislatura 2025/2028, para a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Loivo Hensel, na forma do art. 21 da Lei Orgânica do Município de Tupandi. O Presidente da Sessão Solene procedeu o compromisso dos Edis na forma prevista no § 1º da Lei Orgânica do Município de Tupandi, proferindo: "Prometo cumprir e fazer cumprir a Lei Orgânica, as leis da União, do Estado e do Município, e exercer o meu mandato sob a inspiração do patriotismo, da lealdade, da honra e do bem comum", seguindo com a chamada nominal dos demais Vereadores, que levantaram o braço direito e declararam "Assim eu prometo", e estando compromissados assinaram o Termo de Posse. Em seguida, o Vereador Loivo Hensel iniciou os trabalhos para eleição da Mesa Diretora que será empossada automaticamente para os anos legislativos 2025/2028. Sob os trabalhos do Presidente Loivo Hensel, prosseguiram com a formação das chapas para a Mesa Diretora, sendo que foram apresentadas somente 01 chapa, com as seguintes composições: CHAPA 01 - Presidente: Jairo Henrique Kunzler; Vice-Presidente: Alceu José Schneider; 1º Secretária: Vera Marisa Haas Strieder; Suplente de Secretário: Loivo Hensel;. Seguiram com a votação secreta em cédulas e urna apropriada. Em seguida o Presidente da Sessão solicitou a Vereadora Bruna Schuh Junges e Matheus Klassmann que procedessem a apuração, que foi feito na forma da Lei. O resultado foi divulgado, com a eleição da CHAPA 01 por unanimidade. Nos termos da Lei Orgânica do Município de Tupandi, a nova Mesa Diretora do Legislativo foi empossada automaticamente, recebendo os aplausos do público presente. O Presidente empossado para

a Mesa Diretora, Jairo Henrique Kunzler dirigiu seus agradecimentos aos demais Vereadores. Em seguida, o Presidente eleito procedeu o compromisso do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para o mandato de quatro anos, gestão 2025/2028, que o prestaram na forma prevista na Lei Orgânica do Município de Tupandi, sendo aplaudidos pelo público presente. Por fim, o Presidente abriu o recesso legislativo previsto no ordenamento legal. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão Solene de Instalação da décima Legislatura, sob os aplausos de todos, sendo a ata lavrada, aprovada pelos membros do Legislativo e assinada por todos os eleitos empossados. Tupandi/RS, 01 de janeiro de 2025.